Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 /03 / 2020 10332 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 1118/2020**	**09/03/2020-15:12** **Protocolo: 2323/2020** **Processo: 2063/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que seja refeita a pintura da faixa de pedestre localizada rua Uruguai em frente a Escola Estadual de Ensino Fundamental Marechal Emílio Luiz Mallet.

De Lima
Vereador (a) do PSB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6y89u0wtj